



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 329/2018.
que fazem o Município de Juína-MT e **W.N. DIAGNOSTICA EIRELI-EPP** :

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 116/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **W.N. DIAGNOSTICA EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.100.467/0001-88, com sede na Rua Antonio Correa, 1701 Bairro Jardim Paulista no Município de Campo Grande - MS, neste ato representada por seu Representante Legal, **Vanessa Bruno**, brasileira, empresaria, Portadora da Cédula de Identidade n.º 38.670.408-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 037.231.751-04, residente e domiciliada Rua Antonio Correia, 1.683 – Vila Jardim Paulista no Município de CEP. 79.050-210 Campo Grande - MS, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 116/2018**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE REAGENTES (KITS), INSUMOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL, BANCO DE SANGUE E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 116/2018, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

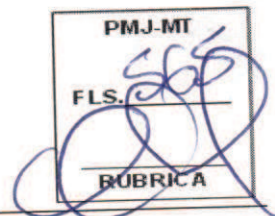
Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

[Handwritten signature]
V3



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Codigo	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	marca
2	466356	20	GALÃO	AGUA DESTILADA NAO ESTERIL GALAO 5 LITROS	R\$ 7,80	R\$ 156,00	ASFER
13	460281	80	KIT	ANTI- HIV 1 E 2- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES (SABONETE) KIT	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00	BIO ADVANCED
20	466328	1	KIT	AZUL DE CRESIL BRILHANTE FRASCO COM 100ML (RETICULOCITOS) KIT	R\$ 32,40	R\$ 32,40	NEWPROV
21	466352	2	LITRO	BALAO VOLUMETRICO 1000ML	R\$ 55,60	R\$ 111,20	LABORGLAS
23	460340	5	UND	BANDEJA PLASTICA EM ABS PARA 20 LAMINAS	R\$ 10,80	R\$ 54,00	CRAL
25	466354	8	UND	BASTAO DE VIDRO	R\$ 3,70	R\$ 29,60	LABORGLAS
27	466348	40	CAIXA C/ 50	BHCG TESTE RAPIDO	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00	EBRAM
34	460343	2	CAIXA	CAIXA PORTA LAMINAS DE POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 100 LAMINAS BRANCA	R\$ 18,00	R\$ 36,00	J PROLAB
36	460345	5	CAIXA	CAIXA PORTA LAMINAS DE POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 50 LAMINAS BRANCA	R\$ 14,50	R\$ 72,50	J PROLAB
42	466349	4	KIT	CHAGAS TESTE RAPIDO C/ 25 TESTES KIT	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00	BIO ADVANCED
45	460321	2	KIT	CITOMEGALOVIRUS- CMV IGG IGM- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES- KIT	R\$ 355,00	R\$ 710,00	BIO ADVANCED

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



52	460351	20	PCT	COLETOR DE URINA UNIVERSAL GRADUADO COM ROSCA COM PA, EMBALADO INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, ESTERIL, TAMPA VERMELHA 70 ML PACOTE COM 1000 UN	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00	CRAL
54	460353	30	PCT	COLETOR FEMININO UNISSEX-DESCARTAVEL COM ADESIVO HIPOALERGICO CAPACIDADE DE 100 ML- PACOTE COM 10 UN	R\$ 3,50	R\$ 105,00	CRAL
57	466361	30	UND	CONJUNTO DE COLORACAO PAPANICOLAU 3X500ML (LABORCLIN)	R\$ 126,00	R\$ 3.780,00	NEWPROV
58	466347	2	UND	CONJUNTO DE COLORACAO PARA GRAM	R\$ 52,00	R\$ 104,00	NEWPROV
59	43525	50	FRASCO	CONTROLE DE RH FRASCO DE 10 ML	R\$ 18,20	R\$ 910,00	EBRAM
60	460262	2	KIT	CONTROLE REUMATICO (PARA: ASO TURBILATEX/FATOR REUMATOIDE TURBILATEX/PCR TURBILATEX) APRESENTACAO: CONTROL 1X1- KIT	R\$ 99,00	R\$ 198,00	GOLD ANALISA
61	9362	8	LITRO	CORANTE AZUL METILENO 1000ML	R\$ 36,00	R\$ 288,00	NEWPROV
62	460302	8	LITRO	CORANTE FUCCINA FENICADA DE ZIEHL NEELSEN 1000 ML	R\$ 42,50	R\$ 340,00	NEWPROV
63	460304	6	LITRO	CORANTE LUGOL 5% 1000ML	R\$ 191,00	R\$ 1.146,00	NEWPROV

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

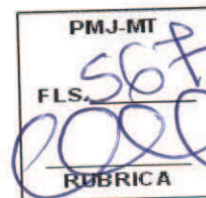
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Paul

VB



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



66	460681	15	PCT	CUBETAS COM MIXER- PARA USO EM COAGULOMETRO QUICK TIMER II PARA USO EM COAGULOMETROS: CLOTIMER/QUICK TIMER/FIBRINTIMER E COAGUTIMER, EQUIPAMENTOS QUE UTILIZAM 150uL DE VOLUME TOTAL (AMOSTRA + REAGENTES) CONTEM 100 CUBETAS PLASTICAS	R\$ 152,00	R\$ 2.280,00	DRAKE
68	460286	20	KIT	DENGUE IGG/IGM/NS1- TESTE RAPIDO COM 30 TESTES (SABONETE)- KIT	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00	BIO ADVANCED
77	460376	5	UND	ESTANTE 60 FUROS DIAMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 16MM AUTOCLAVAVEL	R\$ 10,30	R\$ 51,50	CRAL
78	460377	5	UND	ESTANTE 90 FUROS DIAMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 13MM AUTOCLAVAVEL	R\$ 10,30	R\$ 51,50	CRAL
97	460317	6	KIT	H PYLORI AG- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES- KIT	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00	BIO ADVANCED
98	460315	6	KIT	HAV IGG IGM- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES (SABONETE)- HEPATITE A- KIT	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00	BIO ADVANCED
102	460298	20	KIT	INFLUENZA A/B TIRA (SWAB) COM 25 TESTES- KIT	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00	BIO ADVANCED
104	460307	2	KIT	KIT DE COLORACAO DE ZIEHL NEELSEN 3 X 500ML	R\$ 52,00	R\$ 104,00	NEWPROV
105	460306	50	KIT	KIT PARA COLORACAO DE HEMATOLOGIA 3 X 500ML	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	NEWPROV

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Handwritten signature

Handwritten initials VB



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 568
RUBRICA

107	460671	20	CAIXA	LAMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA MEDINDO 26X76 LAPIDADE COM EXTREMIDADE FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES, ESPESSURA: 1,0 A 1,2MM	R\$ 5,40	R\$ 108,00	GLOBAL TRADE
108	43432	4	CAIXA	LAMINA EXTENSORA: APRESENTAÇÃO: PARA ESFREGAÇO COM 50 UNIDADES	R\$ 17,20	R\$ 68,80	GLOBAL TRADE
117	466313	10	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G SEM TALCO (SUPERMAX, DESCARPAC, EMBRAMAC) CAIXA COM 100 UN	R\$ 20,40	R\$ 204,00	SUPERMAX
118	466311	20	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M SEM TALCO (SUPERMAX, DESCARPAC, EMBRAMAC) CAIXA COM 100 UN	R\$ 20,40	R\$ 408,00	SUPERMAX
119	466312	20	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P SEM TALCO (SUPERMAX, DESCARPAC, EMBRAMAC) CAIXA COM 100 UN	R\$ 20,40	R\$ 408,00	SUPERMAX
121	460320	2	CAIXA	MALARIA PF PV AB- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES- KIT	R\$ 330,00	R\$ 660,00	BIO ADVANCED
141	460646	30	PCT	PIPETA PLASTICA DESCARTAVEL PARA VHS PACOTE COM 25 UNIDADES	R\$ 20,50	R\$ 615,00	CRAL
150	43453	20	PCT	PONTEIRA TIPO GILSON: APRESENTAÇÃO: PONTEIRA TIPO GILSON 0-200UL PT/1000.	R\$ 11,20	R\$ 224,00	CRAL
151	43454	40	PCT	PONTEIRA TIPO GILSON: APRESENTAÇÃO: PONTEIRA TIPO GILSON 200-1000UL PT/1000.	R\$ 27,96	R\$ 1.118,40	CRAL
152	460654	10	PCT	PONTEIRAS PCR COM FILTRO EM RACK (DNASE/RNASE FREE) TIPO GILSON 100 uL COM 96 UNIDADES NA RACK	R\$ 25,00	R\$ 250,00	KASVI

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

lpuf

VB



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 469
RUBRICA

161	460612	3	UND	RELOGIO DESPERTADOR 60 MINUTOS	R\$ 15,00	R\$ 45,00	KASVI
162	460319	4	KIT	RUBEOLA IGG IGM- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES- KIT	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00	BIO ADVANCED
166	460292	4	KIT	SANGUE OCULTO SEM DIETA- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES (SABONETE)- KIT	R\$ 100,00	R\$ 400,00	BIO ADVANCED
167	460282	20	KIT	SIFILIS- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES (SABONETE) KIT	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	BIO ADVANCED
169	9388	40	FRASCO	SORO ANTI A MONOCLONAL 10ML	R\$ 10,20	R\$ 408,00	EBRAM
170	460312	50	FRASCO	SORO ANTI AB MONOCLONAL 10ML	R\$ 15,00	R\$ 750,00	EBRAM
171	460313	100	FRASCO	SORO ANTI B MONOCLONAL 10ML	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	EBRAM
172	2365	50	FRASCO	SORO ANTI-AB MONOCLONAL 10 ML	R\$ 15,00	R\$ 750,00	EBRAM
173	43366	100	FRASCO	SORO APRESENTAÇÃO: ANTI-D: FRASCO COM 10 ML	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00	EBRAM
174	2224	40	FRASCO	SORO DE COOMBS MONOESPECIFICO 10 ML	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00	PROTEMO
175	2225	30	FRASCO	SORO DE COOMBS POLIESPECIFICO 10 ML	R\$ 32,00	R\$ 960,00	PROTEMO
181	466326	40	KIT	SUSPENSAO ANTIGENICA VDRL 3,5ML KIT BIOTECNICA	R\$ 36,50	R\$ 1.460,00	WIENER
183	460613	50	PCT	TAKIVES PIPETA DE PLASTICO GRADUADA PARA VHS COM ASPIRADOR PACOTE COM 25 UNIDADES	R\$ 12,00	R\$ 600,00	CRAL

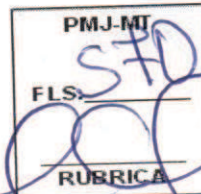
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



184	460615	8	PCT	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 12MM AZUL PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 29,00	R\$ 232,00	CRAL
185	460614	8	PCT	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 12MM BRANCA PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 29,00	R\$ 232,00	CRAL
186	460616	8	PCT	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 12MM VERMELHA PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 29,00	R\$ 232,00	CRAL
188	460619	2	PCT	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 15- 16MM AMARELA PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 49,00	R\$ 98,00	CRAL
189	460618	8	PCT	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 15- 16MM AZUL PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 49,00	R\$ 392,00	CRAL
190	460620	8	PCT	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 15- 16MM BRANCA PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 49,00	R\$ 392,00	CRAL
191	460621	11	PCT	TAMPA PRESSAO INTERNA PARA TUBOS DIAMETRO 15- 16MM VERMELHA PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 49,00	R\$ 539,00	CRAL
194	460296	8	KIT	TESTE RAPIDO PARA TUBERCULOSE IGG/IGM COMBO COM 30 TESTES- KIT	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00	BIO ADVANCED
197	460318	12	KIT	TOXOPLASMOSE IGG IGM- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES- KIT	R\$ 355,00	R\$ 4.260,00	BIO ADVANCED
202	460636	100	PCT	TUBO 12X75MM PS 5ML PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	CRAL

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

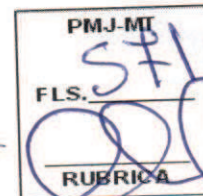
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



204	460638	30	PCT	TUBO 15X100MM PS 10ML PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00	CRAL
206	460625	120	PCT	TUBO A VACUO EM VIDRO 13X75MM COM ATIVADOR, ASPIRACAO DE 5ML, TAMPA VERMELHA RACK COM 100 UNIDADES	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00	CRAL
210	460630	270	PCT	TUBO A VACUO EM VIDRO 13X75MM COM EDTA K3, ASPIRACAO DE 4 OU 5ML, TAMPA ROXA RACK COM 100 UNIDADES	R\$ 42,00	R\$ 11.340,00	CRAL
211	460633	110	PCT	TUBO A VACUO EM VIDRO 13X75MM COM FLUORETO DE SODIO, ASPIRACAO DE 2ML, TAMPA CINZA RACK COM 100 UNIDADES	R\$ 42,00	R\$ 4.620,00	CRAL
212	460634	110	PCT	TUBO A VACUO EM VIDRO 13X75MM COM FLUORETO DE SODIO, ASPIRACAO DE 4ML, TAMPA CINZA RACK COM 100 UNIDADES	R\$ 42,00	R\$ 4.620,00	CRAL
216	460669	100	FRASCO	TUBO CONICO (URINA) PP 12 ML GRADUADO PARA ROTINAS EM AUTOMACAO	R\$ 0,40	R\$ 40,00	CRAL
219	460670	30	PCT	TUBO MICROHEMATOCRITO S/ ANTICOAGULANTE C/ 500 UNIDADES	R\$ 11,00	R\$ 330,00	MICRON

Valor total de R\$ 138.947,90 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

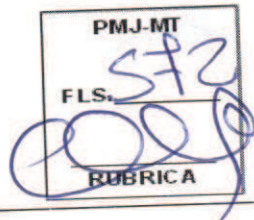
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

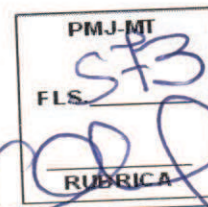
Handwritten initials VB



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

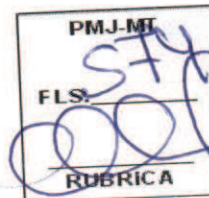
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

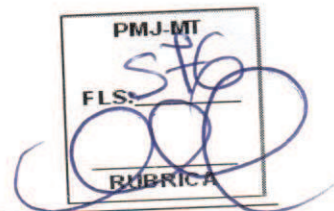
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 116/2018 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 116/2018, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

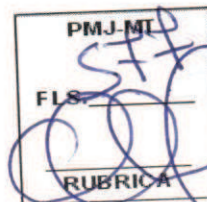
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

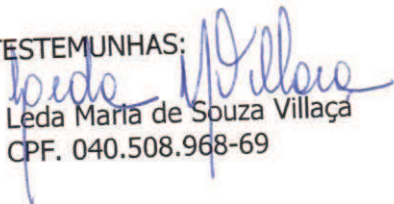
11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

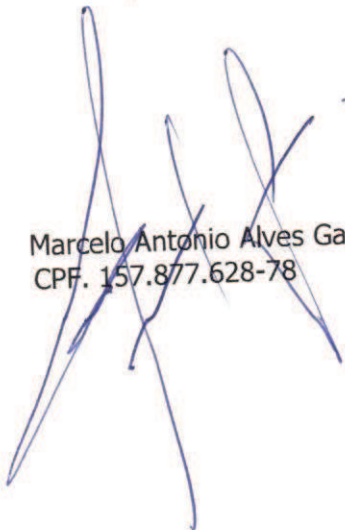
Juína-MT, 14 de novembro de 2018.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


W.N. DIAGNOSTICA EIRELI-EPP
CNPJ/MF N.º 09.100.467/0001-88
Vanessa Bruno
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Leda Maria de Souza Villaga
CPF. 040.508.968-69


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

VT3